

**PORTARIA DA REITORIA Nº 076/2022**  
**(Processo FSA nº 12.692/22)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a supressão total de carga horária no 1º semestre de 2022;

considerando a solicitação do Prof. José Turíbio de Oliveira;

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº063/2020 e Portaria da Reitoria nº 243/21; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 073/2022,

decide:

**Artigo 1º** - Conceder a licença sem remuneração ao professor José Turíbio de Oliveira para o 1º semestre de 2022, em virtude da supressão total de sua carga horária.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 18 de março de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**